



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1111/GP/TRT 19ª, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 221957/2012, c/c o ATO Nº 171/GP/TRT19ª, de 23-9-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar os efeitos** do Art. 3º da Portaria nº. 862-A/GP/TRT 19ª, de 23 de julho de 2014, que colocou a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar junto ao Setor de Informações funcionais.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Secretaria acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Informações funcionais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de 01/10/2014